PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000
Telefone n.º 0xx16 3134-1256 – Fax n.º 0xx16 3134-1309
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB. DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA
LOCAL RUA CAP. ANTÔNIO JOAQUIM, 179 – CENTRO – JERIQUARA/SP.
PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITO ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

01 – Serviços Preliminares/Demolições

As demolições e retiradas a serem executadas obedecerão rigorosamente as normas de segurança vigentes, permitindo fácil escoamento dos materiais e entulhos, e tomando-se o cuidado de não danificar os materiais e peças para reaproveitamento.

Deverão ser demolidas as prateleiras e balcão com armário existentes no local indicado no projeto. Deverá ser retirada a Janela existente no local indicado no projeto.

Deverão ser demolidos todos os revestimentos e pisos existentes na cozinha, inclusive a base.

02 – Fundações

No caso das fundações diretas deverá ser observado o perfeito emprego dos traços, materiais e preparo do concreto de conformidade com o projeto e suas especificações assim como a vedação, limpeza das fôrmas e o posicionamento das bitolas da armadura.

Serão utilizadas brocas de concreto, executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,20m e com profundidade mínima de 3,0m, para que haja a penetração mínima de 1,50m em terreno de boa qualidade e com aderência lateral.

Deverá ser aplicado concreto preparado no local e o lançamento deverá ser executado de forma a evitar a segregação de componentes e mistura com outros materiais com traço.

Detalhamento de armaduras, dimensões e locações estão especificados no projeto.

As vigas baldrames serão executadas em concreto armado moldado no local, conforme detalhes do projeto.

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e o aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos ou impurezas, devidamente compactados em camadas de 0,20m umedecidas e apiloadas para a sua perfeita consolidação.

03 – Estrutura

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e das normas brasileiras específicas. A resistência do concreto mínima a ser empregado será de Fck 20 MPa e será estrutural, virado na obra em betoneira, sendo seu lançamento manualmente e o adensamento será, com vibradores elétricos, cura natural com irrigações constantes e desmoldagem após 14 (quatorze) dias com sua resistência mínima de projeto

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000
Telefone n.º 0xx16 3134-1256 – Fax n.º 0xx16 3134-1309
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

Nenhum elemento estrutural poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação por parte da Fiscalização no tocante às fôrmas, armaduras, colocação das tubulações hidráulicas e elétricas e outras que eventualmente necessitam ser embutidas na estrutura de concreto.

Qualquer armadura deverá ter o cobrimento de concreto nunca menor do que as espessuras previstas no projeto, devendo quando for o caso utilizar distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto.

A desforma deverá ser realizada sem choques e por operários experimentados afim de que as fôrmas possam ser reaproveitadas. Nesta operação, deverão ser observados os prazos mínimos e a ordem indicada.

Serão executados pilares, e vigas de concreto armado, com fck= 20,0 MPa. Dimensões, especificações e detalhamentos indicados em projeto estrutural.

Os procedimentos de lançamento, adensamento e cura do concreto devem obedecer ao procedimento de Norma especifica.

04 – Instalações Hidráulicas

Deverão ser executadas a drenagem de águas pluviais com a instalação de rufos na cobertura.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar “ligações hidráulicas” duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Os ramais de esgoto, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Caixa Gordura deverá ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, além de uma caixa de gordura para a cozinha, todas as peças em material de PVC da marca Tigre, Fortilit ou similar, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

A caixa de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto, enquanto que a segunda será do tipo pré-moldada Ø 60 cm e também com tampa de concreto ou em pvc.

05 – Pavimentação

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000
Telefone n.º 0xx16 3134-1256 – Fax n.º 0xx16 3134-1309
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

Na superfície da sala a construir, despensa e cozinha, será preparada para receber o contra piso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual, precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações nas paredes, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 5 cm, *superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e* que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 2 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

Na área indicada no projeto ou seja, cozinha e despensa, será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-5 na cor branca, material uniforme de fundo claro, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 5 a 10 mm (no máximo), e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

06 – Alvenaria/Revestimento

Alvenaria: a alvenaria será de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm, de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia.

Os blocos deverão ser assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm.

Chapisco: todas as alvenarias no local indicado no projeto deverão receber revestimento em chapisco e serão executados em o traço 1:3 (cimento e areia média).

Reboco: todo o local indicado no projeto, ou seja cozinha e despensa, receberá revestimento em reboco posterior ao emboço. A argamassa utilizada será 1:2 (Cal e Areia Fina Peneirada), na espessura de 0,5 cm, preparado manualmente, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O reboco deverá ser desempenado com feltro.

Deverão ser executadas prateleiras na despensa e na cozinha em alvenaria e bancadas de ardósia nos locais indicados e de acordo com o projeto.

07 – Cobertura

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoioda na laje e obedecer à inclinação prevista para as telhas de 18°.

Serão empregadas telhas de fibrocimento onduladas 6 mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura, *procedência de primeira qualidade, marca Eternit, Fortilit ou similar, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.*

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000
Telefone n.º 0xx16 3134-1256 – Fax n.º 0xx16 3134-1309
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

08 – Instalações Elétricas

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto e os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT

Deverão ser instaladas luminárias tipo spot para lâmpadas fluorescentes econômicas compacta, tomadas na despensa a construir.

09 – Vidros

Deverá ser instalada de acordo com o projeto, uma porta de ferro com vidros na entrada da despensa deverá ser de abrir, Deverá ser instalado peitoril na janela da despensa em granito, com dimensões medidas em projeto.

Deverão ser instaladas janelas de abrir em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor natural, ferragens também em alumínio da mesma marca ou similar, com vidro temperados 8,0mm transparente sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta.

10 – Pintura

As superfícies a pintar deverão ser lixadas até que se retire totalmente a pintura existente e deverão ser totalmente limpas e isentas de vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros danos.

As paredes, laje e platibandas a construir ou reformar, cozinha e despensa, deverão ser pintadas com duas demãos de tinta acrílica locais indicados no projeto.

Todo o material a ser empregado deverá ser de primeira linha.

11 –LIMPEZA GERAL

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

Jeriquara, 04 de junho de 2019.

DANIELA DO CARMO MELO PINHEIRO	EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
ENGENHEIRA CIVIL	PREFEITO MUNICIPAL
CREA N° 5060714531	